

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 107/20

AF N°: 115

EMPENHO: 633

PEDIDO N°: 15587

DATA DO PROCESSO:04/11/2020

DATA DA AF: 06/11/2020

CGO N°: 200282

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI NOME DE FANTASIA: AVF ENDEREÇO: RUA AREIA, N° 210 CEP: 31970-710 - VITÓRIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 28.900.846/0001-05 CÓDIGO FORNECEDOR: 8201	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Higor E-MAIL: higuremanuel@avfsolucoesintegradas.com FONE: (31) 3024-1731	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	200	UN	PULVERIZADOR MANUAL, DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GATILHO, CAPACIDADE 500 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE + OU - 10%). MARCA: NOVA ERA.	9,67	1.934,00
TOTAL R\$				1.934,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) **CONTATO:** Roberto de Menezes. Tel: (31) 3379 - 5599.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (107/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações